



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MINUTA 115/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2020
PROCESSO N.º 09411/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS -

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE, brasileiro, casado, bancário aposentado, pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor JULIANO RIZZI, brasileiro, casado, professor, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor DÉRCIO NONEMACHER, brasileiro, casado, médico, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de materiais e equipamentos de informática para Diversas Secretarias, com recursos próprios, Custeio Atenção Básica, IGD SUAS, IGD PBF, MDE E FEAS.

1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	8,0000 UN	_____	_____	Pen Drive 16gb - Características Mínimas: - Capacidade: 16 GB; - Tipo de Pen Drive: USB 2.0 e 3.0; - Resistente a quedas; - Segurança com seus dados; - Plug&Play; - Não Utilizar pilhas ou baterias; - Requisitos do sistema: - Windows 7; - Linux; - Windows 10; - Windows 8; Windows 8.1; - Garantia de 12 meses;
2	2,0000 UN	_____	_____	Passador de slides USB sem fio - Características Mínimas: - Possui comando de avanço e retrocesso - Dispositivo Plug & Play (Não Necessita de Drives ou CDs de Instalação) - Sistemas Compatíveis: Windows/Linux - Interface: Wireless / Rádio frequência 2.4g - Alcance Wireless: ~15 metros



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- Alcance laser point: até ~60 metros (Laser Vermelho)
- Alimentação: 2 Pilhas Aaa (palito) (Inclusa)
- Garantia de 12 meses.

3 20,0000 UN _____

Teclado USB - Características Mínimas do Equipamento:

Layout Brasileiro (português) ABNT 2

Interface USB

Cor Preto

Comprimento do cabo 1,5m

4 30,0000 UN _____

Mouse óptico USB - conexão USB, resolução mínima de 800 dpi, com scroll, comprimento mínimo do fio 1,60 metros, cor preto.

5 30,0000 UN _____

Fonte ATX 350W - Características Mínimas:

- Eficiência mínima: 70%;
- PCF: Passivo ou ativo
- Potência mínima: 350W Reais;
- Chave liga/desliga;
- Tensão 100 ~ 220V (Seleção Automática);
- Entrada AC 115/230V 50/60Hz;

Conectores:

- 1x ATX 20+4 Pinos
- 1x ATX 12V (4+4) Pinos
- 2x SATA
- 3x IDE 4 Pinos
- 1x PCI 6 Pinos

Garantia: 12 meses

6 7,0000 UN _____

Solid State Drive (SSD) 120GB - Especificações Mínimas

- Capacidade: 120GB.
- Formato: 2.5".
- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s).
- Velocidade de leitura: 500MB/s.
- Velocidade de gravação: 430MB/s.
- Garantia de 12 meses.

7 2,0000 UN _____

Hard Disk 1Tb SATA - Características Mínimas:

Capacidade 1Tb;

Tamanho: 3.5;

Interface: Serial ATA (SATA);

Cache de 32 MBytes;

Velocidade de 7.200 rpm;

Latência média 5,52 msec;

Taxa de transferência de 300 Mbytes/sec;

Garantia de 12 meses.

8 1,0000 UN _____

Fonte 24v para impressora Bematech MP-4200 TH

9 20,0000 UN _____

Capa Case Giratória para Tablet - Modelo compatível com Tablet Samsung TAB A 8 -2017 T385



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Tamanho 8

Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical

Níveis de inclinação para inclinar a tela

Elástico para fechamento da tampa frontal

Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões

Confeccionada em couro sintético

Serve também como suporte para estação de trabalho

Protege o tablet contra impactos e riscos

Cor preta

10 20,0000 UN _____

Película de Vidro Transparente Tablet - Modelo compatível com Tablet Samsung TAB A 8 -2017 T385

Tamanho 8

Máxima transparência

Protege contra riscos e impactos

Recortes específicos para o tablet

Sem perda da sensibilidade

11 100,0000 UN _____

Caneta Touch Screen para Tablet - Características mínimas:

Ponta esferográfica

Ponta touch emborrachada

Tubo preto

Tamanho mínimo = 12cm

12 3,0000 UN _____

Conversor HDMI para Vídeo Componente

13 15,0000 UN _____

Pen Drive 32 GB - Características Mínimas:

Capacidade: 32 GB;

Tipo de Pen Drive: USB 2.0;

Resistente a quedas;

Segurança com seus dados;

Led indicador de uso;

Plug&Play;

Não Utilizar pilhas ou baterias;

Requisitos do sistema: - Windows 7; - Windows Vista; - Windows XP; - Windows 2000;

Garantia de 12 meses;

14 1,0000 UN _____

Monitor de referência de áudio - Rokit 6 G3 da KRK.

Monitor de referência de áudio(monitor de estúdio duas vias de 73w, equipado com amplificador bi-amplificado, classe A/B que alimenta um woofere e um 1 6 tweeter.

Especificações:

25w de potência de alta frequência, 48W de potência de baixa frequência;

38Hz faixa de frequência de 35 kHz;

Configuração 2 vias

Tipo de sistema Active Monitor

Tipo de transdutor HF 1 de seda tweeter

LF 6 woofer composto de vidro aramida

Faixa de frequência 38Hz - 35KHz(-10dB)

Frequência Crossover 2,3 kHz

Potência 73W

25W de alta frequência



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

48W de baixa frequência

SPL máximo 107dB

Gabinete MDF

Conector Desequilibrado 7kO RCA

Peso 8,4kg

15 10,0000 UN

Microcomputador TIPO 1-2020 - Especificações:

Declarar marca e modelo do equipamento ofertado;

Processador:

Processador de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida pelo fabricante;

Possuir 04 (quatro) núcleos físicos ou superior;

Frequência (clock base) de 2.7 GHz ou superior;

Memória cache de 6MB ou superior;

Processador com performance mínima, de 7000 (sete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php na coluna passmark CPU Marl (higher is better);

Memória RAM Instalada de 8 GB do tipo DDR4, capacidade de expansão até 32GB, deve possuir pelo menos 1 (um) slot de memória livre na placa mãe para futuros upgrade;

BIOS:

BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.

Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;

BIOS com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;

A BIOS deverá possuir campo específico para registro de patrimônio do equipamento permitindo inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;

Placa Mãe:

Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;

Possuir no mínimo 1 slot PCI ou PCIe-X1 e 1 slot PCI Express X16 livres;

06 (seis) interfaces USB, sendo destas, 4 interfaces USB 3.0;

01 (uma) interface Displayport ou HDMI.

A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização;

Interface de Video:

Integrada, com capacidade de alocar até 512 MB;

Interface de Som:

Conexões frontais para microfone e fones de ouvido;

Alto-falante interno possuindo mute automático ao se utilizar as conexões para fones de ouvido.

Não serão aceitas caixas de som externas.

Interface de Rede:

Padrão Gigabit-Ethernet;

Com conector no formato RJ-45;

Com suporte às velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Half/Full Duplex)

Unidade de estado sólida (SSD) interna com capacidade mínima de 256GB, padrão SATA 6.0 GB/s.;

Gabinete:

Padrão Small Form Factor (SFF), que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador de forma segura através de base antiderrapante para ambas as orientações, integrada ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador;

Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações.

Deve possuir as características de ventilação apropriadas para suportar a configuração proposta;

Indicadores de liga e desliga na parte frontal;

Fonte de Alimentação:

Deverá possuir fonte de Energia com, no máximo, 210 watts Auto Sensing;

Deverá possuir eficiência energética de no mínimo 80% com certificação 80plus Bronze ou superior;

Teclado com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com no mínimo 107 teclas não apagáveis pelo uso contínuo contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector USB;

Mouse óptico com scroll com resolução gráfica mínima de 800DPI, USB;

Mouse Pad com apoio de punho Ergonômico;

Monitor:

Tecnologia LED de 21.5;

Padrão WideScreen;

Com conectores Displayport ou HDMI;

Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento;

Possuir ajuste de altura no próprio monitor não sendo aceito adaptações;

No SSD deverá vir instalado e configurado com o Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bit autêntico em Português do Brasil licenciados OEM, instalado em fábrica, com ativação COA existente na BIOS do Equipamento, (não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial).

Todos os dispositivos deverão ser totalmente compatível com sistema operacional Windows 10 e o sistema operacional Ubuntu versão 16 LTS, deve acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para sua instalação.

Deverá acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e periféricos; manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos.

Os componentes dos equipamentos, tais como: monitores de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser preferencialmente, na cor preto.

Certificações / Documentação: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA):



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- Reprodução de cor até 1 bilhão de cores
- Resolução nativa XGA de 1024 x 768 Pixels
- Relação de zoom 1.x
- Sistema de projeção 3LCD de 3 Chips
- Sistema de som interno 5W (Mono)
- Tensão de entrada 100~220VCA 50/60 Hz
- Vida útil da lâmpada até 6000 horas no Modo Normal
- Deverá acompanhar o equipamento:
 - Cabo de energia
 - Cabo de vídeo (VGA)
 - Controle remoto com 2 pilhas AA
- Garantia de 36 meses

29 2,0000 UN _____

Rack de Parede 6U 19" - Características de mínimas:

- Estrutura monobloco soldada
- Profundidade 450 mm
- Tamanho 6U e largura 19"
- Pintura anticorrosiva Epóxi pó
- Porta frontal com acrílico fumê e fecho com chave
- Possuir longarinas de fixação internas e perfuradas
- Possuir porta frontal e laterais removíveis
- Saída de cabos na parte inferior e superior
- Deverá acompanhar o produto kit de montagem para fixação em parede

30 6,0000 UN _____

Roteador e Acces point wirelles - Características Mínimas:

- Processador com velocidade de 600MHz
- Memória interna DDR2 128MB
- Padrões Wireless 2,4 GHz 802.11b/g/n
- Potência de 1000mW
- 5 portas ethernet de 10/100/1000 Gigabit
- 1 porta USB
- Alimentação: POE de 8-30V DC e conector 8-30V DC
- Antena interna MIMO 2x2 com ganho de 2,5 DBI
- Dual chain
- Case plástico
- Deve acompanhar injetor e fonte POE compatíveis com o equipamento
- Homologação da Anatel
- Garantia 12 meses

31 2,0000 UN _____

Switch Gerenciável 16P Gigabit - Características mínimas:

- Declarar marca e modelo
- Gabinete padrão horizontal 19" 1U
- Equipamento da Categoria Gerenciável
- Interface:
 - 16 Portas ethernet 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T
 - Portas ethernet com capacidade autonegociação MDI/MDI-X e LEDs indicativos
- Capacidade de comutação 32Gbps



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Desempenho:

- Cache: 64 MB
- Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM

Taxa de transferência da interface (máx):

- Buffer para host: 6 Gb/s
- Host para/desde drive (mantido): 150 MB/s

Confiabilidade/Integridade dos dados:

- Ciclos de carga e descarga: 300.000
- Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano
- Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: <1 em 10

Gerenciamento de energia:

- Leitura/Gravação: 5,1
- Ocioso: 4,5
- Standby e dormindo: 0,4

Especificações ambientais:

Temperatura (°C na base da unidade):

- Em operação: 0 a 65
- Fora de operação: -40 a 70

Choque (Gs):

- Funcionamento (2ms, leitura/gravação): 30
- Operacional (2ms, leitura): 65
- Fora de operação (2 ms): 250

Acústica (dBA):

- Ocioso: 25
- Seek (média): 26

Garantia 12 meses

36 11,0000 UN

Câmera IP Bullet 2 Megapixel POE - Características:

Sensor: 1/2.7 2 megapixels CMOS

Obturador eletrônico: Automático/Manual: 1/3s ~ 1/100.000s

Pixels efetivos: 1920(H) × 1080(V)

Linhas horizontais: 1080H

Taxa de frames:

1080p (1920x1080): 1 ~20 FPS

1.3M (1280x960): 1 ~ 30 FPS

Lente Fixa: 3.6mm

Ângulo de visão horizontal: 94°

Ângulo de visão vertical: 51°

Alcance IR: 20m

IR inteligente: Sim

Comprimento de onda LED IR: 850 nm

Interface: RJ45 (10/100BASE-T)

Alimentação: PoE(IEE 802.3af)

Índice de proteção: IP67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Garantia: 1 Ano

37 5,0000 UN _____

Câmera IP Dome 2 Megapixel POE - Características:

Sensor: 1/2.7 2 megapixels CMOS

Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s

Pixels efetivos: 1920(H) x 1080(V)

Linhas horizontais: 1080H

Taxa de frames:

1080p (1920x1080): 1 ~20 FPS

1.3M (1280x960): 1 ~ 30 FPS

Lente Fixa: 2.8mm

Ângulo de visão horizontal: 112°

Ângulo de visão vertical: 60°

Alcance IR: 20m

IR inteligente: Sim

Comprimento de onda LED IR: 850 nm

Interface: RJ45 (10/100BASE-T)

Alimentação: PoE(IEE 802.3af)

Índice de proteção: IP67

Garantia: 1 Ano

38 3,0000 CX _____

Cabo de Rede - CINZA - Especificações:

- Categoria: CAT.5E

- Construção: U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial

- Cor: Cinza

- Capa externa: PVC retardante à chama

- Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705

- Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação

- Diâmetro nominal: 4,8 mm

- Massa líquida: 26 kg/km

- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%

- Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente

Aplicações em padrões atuais de redes:

- ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps

- TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps

- GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps

- 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps

- 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps

- 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps

- 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps

- TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps

- 3X-AS400, IBM, 10 Mbps

- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros

Garantia

1 ano de garantia



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

39 5,0000 UN _____

Patch Panel 19" Rack Descarregado - Características:

Montagem 19"

Identificação individual em cada porta.

24 portas Descarregado

Podendo ser utilizado com conectores 5e, 6 e 6A (Blindado e não blindado).

Garantia 12 meses

40 16,0000 UN _____

Fonte injetora PoE passivo - Interface de rede Fast Ethernet 10/100

Entrada de 50/60 Hz adaptável para 100 a 240 Vac automático

Saída de 0,5 Ampère para PoE passivo de 24 volts

Proteção contra surtos elétricos de até 15 mil volts

LED indicativo de funcionamento

Produzido com material antichama

Garantia 12 meses

41 2,0000 CX _____

Cabo de rede CAT5e - Características Mínimas:

- categoria: CAT.5e

- construção U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolados em polietileno especial

- capa externa em PVC não propagante à chama

- grau de flamabilidade: CM norma IEC 60332-1

- cor: azul

- embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros

- marcação sequencial métrica decrescente (305-001m) com gravação de dia/mês/ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote

- diâmetro nominal: 5,2mm

- massa líquida: 32 kg/km

- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%

- de acordo aos requisitos da norma ANSI/TIA/EIA 568c.2

- deve apresentar conformidade com a Diretiva Européia RoHS

- homologado Anatel

- embalagem com 305m

42 2,0000 UN _____

Disco SAS 900GB 6Gb/s 10.000RPM de 2.5" - Disco SAS 900GB 6Gb/s 10.000RPM de 2.5 hot-swap para Unidade Storage Expansão IBM DS3524;

Deverá acompanhar a Gaveta de HD Storage IBM DS3524 para sua correta instalação;

Características Gerais: A solução ofertada deve contemplar o hardware acima descritos, sua instalação física e lógica, sua ativação, configuração e testes para garantir o pleno funcionamento de toda solução.

Garantia: 12(doze) meses.

43 100,0000 UN _____

Conectores RJ45 CAT6 Macho - Características Mínimas:

- Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)

- Possuir 2 partes para facilitar a montagem

- Ambiente de instalação: Interno;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim - RS

- Cor: Transparente;
- Tipo de Cabo: CAT6, U/UTP;
- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG
- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel
- Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0
- Padrão: RoHS Compliant

44 500,0000 UN _____ _____
Conector RJ45 macho - Para cabo de rede - 8vias
corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0);
vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro;
Categoria 5E, compatível com as especificações da ANSI/EIA/TIA-568A e 568B.

45 1,0000 KT _____ _____
Porca gaiola e parafuso - kit - KIT contendo 100 (cem) PORCA GAIOLA com PARAFUSO M6
Padrão racks de telecom.
Características:
- Porca gaiola e parafuso padrão Rack 19";
- Porca Gaiolas com garra M6;
- Parafusos Panela Philips M6 x 15 mm níquelado;
- Usado na fixação acessórios para racks padrão "19"

46 1,0000 UN _____ _____
Switch Gerenciável 48 portas Gigabit - + 4 portas SFP 1G
Portas:
- 48x RJ-45 auto-negociação de portas 10/100/1000
- 4x Portas SFP 100/1000 Mbps
Latência:
- Latência de 100 Mb: Taxa de transferência: 77,3 Mpps
Capacidade de roteamento / comutação:
- 104 Gbps
- Tamanho da tabela de roteamento 32 entradas
- Tamanho tabela MAC endereço: 16.000 entradas
Recursos de gerenciamento:
- Navegador da Web
- SNMP
- IEEE 802.3 Ethernet mib
- Alta Performance, Baixa Latência, Interface de gerenciamento WEB simples
- Roteamento estático de camada 3 com 32 rotas para expansão e segmentação de rede
- QoS, suporte a Jumbo Frame, Spanning Tree: STP, RSTP, SNMP v1, v2.
Padrões Suportados
IEEE 802.3 Type 10 BASE-T
IEEE 802.3u Type 100 BASE-TX
IEEE 802.3ab Type 1000 BASE-T
IEEE 802.3z 1000 BASE-X
IEEE 802.3u Type 100 BASE-FX

Performace



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Memoria: 256 MB SDRAM, 64 MB flash

Garantia: 12 meses.

47 1,0000 UN _____

Desafio dos Fonemas (software). Autor Braun

48 1,0000 UN _____

Mottrisis - software - Motricidade Oral - Autor:HITOS - Silvia F. Hitos / Maria Lúcia N. T. Fernandes

49 1,0000 UN _____

SoftWare: Vox Games; Ed. : CTS; Autora: Mara Behlau - Descrição:

VoxGames é um conjunto de 25 jogos desenvolvidos especificamente para a terapia fonoaudiológica, com o objetivo de estimular a modificação de voz e fala de crianças e pré-adolescentes, a fim de promover uma melhor produção e controle de diversos parâmetros. VoxGames foi desenvolvido com a coordenação das Fonoaudiólogas Dra. Mara Behlau e Gisele Gasparini, da CLINCEV (Clínica do Centro de Estudos da Voz) de São Paulo.

Principais Vantagens:

- Concepção e realização brasileira, com assistência técnica e científica compatíveis com as necessidades do Fonoaudiólogo brasileiro.
- Estratégia atrativa, que torna a terapia estimulante, com o uso de jogos de alta resolução, enquanto o paciente envolve-se em uma atividade lúdica, está corrigindo seus desvios na produção da voz e da fala.
- Software de fácil utilização tanto para o cliente como para o clínico.
- VoxGames permite analisar os dados estatísticos das emissões dos clientes, com o uso de gráficos e relatórios que podem ser impressos.
- Grande variedade de atividades para diversificar o trabalho clínico.
- Retorno visual, em tempo real, da produção do cliente, o que estimula melhorar as habilidades de produção de voz e de fala, transformando um processo abstrato em uma realidade observável.

Principais Quadros Clínicos

- Estimulação de voz e fala Disfonia - Desvios fonético-fonológicos (Distúrbio Articulatório) - Deficiência auditiva - Pode também ser aplicado em inúmeros casos de transtornos de linguagem e pacientes portadores de síndromes com desvios na comunicação oral.

Dimensões: 15x13x3

2 – DA ENTREGA DO OBJETO –

2.1. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser previamente agendada com o Almoxarifado Central (fone: 54 3520-7026, Av. Farrapos, nº 509), que designará servidor para acompanhamento.

2.2. Toda e qualquer entrega de **equipamentos de informática** fora do estabelecido no Edital do PE 53/2020, será imediatamente notificada à CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas no Edital do PE 53/2020.

2.3. Não serão aceitos na entrega, equipamentos de marcas e/ou modelos diferentes do estabelecido.

2.4. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos propostos, em perfeitas condições de funcionamento, em embalagem própria do fabricante, sem ônus adicionais ao Município.

2.5. Os equipamentos ofertados e entregues deverão ser novos, estar na devida caixa, lacrada, acompanhados de todos os manuais, certificados de garantia, CD-ROMs de instalação e cabos de ligação. Caso dependam de importação, deverão estar acompanhados da correspondente Documentação de Importação – DI.

2.6. Os preços permanecerão fixos até o final das entregas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- 2.7. A entrega do objeto licitado estará sujeita a alterações, a depender da necessidade da Administração.
- 2.8. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no Edital do PE 53/2020.
- 2.8.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues, nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.
- 2.8.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.
- 2.9. A CONTRATADA, deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

- 3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional.
- 3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
- 3.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega e **aceitação do objeto**, mediante apresentação de nota fiscal, desde que assinado o instrumento contratual.
- 3.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

- 4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.41.00.00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.17.00.00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.35.00.00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.17.00.00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.40.05.00.00
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.30.17.00.00
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.52.35.00.00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.52.35.00.00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.52.41.00.00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.17.00.00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.35.00.00
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.30.17.00.00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.33.00.00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.35.00.00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.37.00.00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.41.00.00
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.52.33.00.00
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.52.35.00.00
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.30.17.00.00
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.52.24.00.00
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.52.35.00.00
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.30.17.00.00
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.30.17.00.00
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.52.33.00.00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

- 5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico N.º 53/2020, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.
- 5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 5.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global item;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4 A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global item.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do item.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, a Senhor **BRUNO GRZYBOWSKI**, gestor pelas Diversas Secretarias, o Senhor **ONEI PERETTO DE LIMA E SILVA**, gestor pela Secretaria Municipal de Saúde e o Senhor **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, gestor pela Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos objetos respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações rege as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 09411/2020.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a Proposta, será recebido:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2020.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ nº _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JULIANO RIZZI
Secretário Municipal de Educação

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

DÉRCIO NONEMACHER
Secretário Municipal de Saúde

ONEI PERETTO DE LIMA E SILVA
Gestor pela Secretaria Municipal de Saúde

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Segurança e Proteção Social

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
Gestor pela Secretaria Municipal de Educação

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

BRUNO GRZYBOWSKI
Gestor pelas Diversas Secretarias

TESTEMUNHAS: _____
